



“BRASIL” COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

realizado Cr\$ 30.000.000,00 — Capital vinculado em garantia das operações dos ramos elementares Cr\$ 14.750.000,00
Matriz: SÃO PAULO — Rua Conselheiro Crispiniano, 64 — End. Telefônico «AZIL» — Caixa Postal, 796

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCENDIO

AGENCIA DE **PÓRTO ALEGRE**

APÓLICE Nº 684602

QUANTIA SEGURADA Cr\$ 1.000.000,00. — — — — — APÓLICE N.º 684.602.

Prêmio à base da tarifa	Sêlos da Apólice	Imposto sobre o prêmio	Custo da Apólice	Prêmio total
Cr\$ 3.750,00	Cr\$ 337,50	Cr\$ 375,00	Cr\$ 100,00	Cr\$ 4.562,50. — —

A “BRASIL” COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada COMPANHIA, tendo em vista as declarações constantes da proposta d

o **CLUBE DE CULTURA**, — — — — — a seguir denominado SEGURADO, domiciliado em **PÓRTO ALEGRE**, Capital do Estado do RIO GRANDE DO SUL. — — — — —

proposta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenisar, de acôrdo com as cláusulas desta apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens abaixo discriminados, durante a vigencia desta, de acôrdo com as seguintes especificações:

IMPORTÂNCIA SEGURADA— Cr\$ 7.000.000,00. — — — — —

OBJETO DO SEGURO. Tudo de conformidade com os dizeres constantes da especificação anêxa, à qual fica fazendo parte integrante e inseparável desta apólice. — — — — —

LOCALIZAÇÃO..... Rua Ramiro Barcelos, nº 1.853, nesta Cidade de **PÓRTO ALEGRE**, Município de **PÓRTO ALEGRE**, Capital do Estado do RIO GRANDE DO SUL. — — — — —

T A X A S..... Diversas. — — — — —

E, por terem assim contratado e convencionado entre si, assinam a presente apólice coletiva as seguintes Companhias: — — — — —

“BRASIL” CIA. DE SEGUROS GERAIS
Líder. — — — — — Cr\$ 1.000.000,00

“SEG. INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A”. — — — — — Cr\$ 600.000,00. — — —

“**BRASIL**”
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PÓRTO ALEGRE
“CIA. D’ ASSURANCES GENERALES”
— — — — — Cr\$ 1.000.000,00

“CIA. DE SEGUROS NICTHEROY”
— — — — — Cr\$ 500.000,00. — — —

“ROYAL EXCHANGE ASSURANCE”
— — — — — Cr\$ 500.000,00.

“A PREFERENCIAL”
— — — — — Cr\$ 500.000,00. — — —

Continua

O presente contrato vigorará pelo prazo de **365 dias**. — — — — — a partir das 12 horas do dia **14** do mês de **novembro**. — — — — — de 19 **60**, e a terminar às 12 horas do dia **14** do mês de **novembro**. — — — — — de 19 **61**.

Para a validade do presente contrato a “BRASIL” COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por: **seus Agentes F. BENTO & CIA.** — — — — — assina esta apólice, na Cidade de **PÓRTO ALEGRE**. — — — — — Estado de **RIO GRANDE DO SUL**. — — — — — aos **3** dias do mês de **novembro**. — — — — — de 19 **60**. — — — — —

LOCAL PARA COBRANÇA:

Declara-se que o selo de Cr\$ 337,50 foi pago por verba especial.

“BRASIL”
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

EXAMINADO POR: **F. P. DE MATOS COSSEGUERADORAS**
Sindicato Empresarial Seguros
Prvs. Cap. RGDU

Sêlos, e Imposto são pagos por verba, de acôrdo com a Lei em vigor.

SEGURADO:- - - CLUBE DE CULTURA.- - - - - PÔRTO ALEGRE.- - - - -

C O N T I N U A Ç Ã O

"SEG.DAS AMÉRICAS"

- - - - - Cr\$ 500.000,00.- -

"CIA.ESPÍRITO SANTO DE SEGUROS"

- - - - - Cr\$ 500.000,00.- -

"CIA.SOL DE SEGUROS"

- - - - - Cr\$ 500.000,00.- -

"CIA.HEMISFÉRICA DE SEGUROS"

- - - - - Cr\$ 500.000,00.- -

"RIO GRANDENSE"

- - - - - Cr\$ 300.000,00.- -

"MARITIMA"

- - - - - Cr\$ 300.000,00.- -

"IGUASSU"

- - - - - Cr\$ 300.000,00

R/G/B.-

S. P. DEMAIS COSEGUADORAS
Sindicato Empresas Seguros
Privs. Cap. RGSUL

Imposto 1 - Nº 869 - Fis. 224
Nº 28.408 - 12-9-1954

